

### Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

Ofício nº 445/2024 - GP

Jacareí, 03 de dezembro de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 206/2024

PROTOCOLO GERAL № 1076

DATA 13/12/20 24

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 483/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 28 de novembro de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 29 de novembro de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 206/2024, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 227/2024 – SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

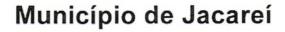
Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete





#### Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Memorando nº: 227/2024-SMAZU/GS/DG

Jacarei, 03 de dezembro de 2024.

De: Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana.

Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Resposta Pedido de Informações nº 206/2024 -Vereador Valmir Do Parque Meia Lua- Informações sobre a falta de poda das palmeiras existentes dentro do Cemitério Municipal Jardim da Paz, no Parque Santo Antônio

Prezado Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente apresentar as informações referentes ao Pedido de Informações nº 206/2024, de autoria do Vereador Valmir Do Parque Meia Lua, referente a falta de poda das palmeiras existentes dentro do Cemitério Municipal Jardim da Paz

1 – Quais providências foram ou estão sendo tomadas por parte da
 Secretaria de Meio Ambiente para resolver esta questão?

Em relação à questão mencionada, informamos que a equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente esteve no local, inclusive na presença de Vossa Excelência, para realizar uma avaliação detalhada do serviço de poda solicitado. Foi constatado que a execução do serviço é inviável devido à altura das palmeiras, à localização em área próxima à túmulos e à ausência de equipamentos adequados.

Diante disso, foi concluído que a poda deverá ser realizada por um profissional arborista especializado, capacitado para atuar em exemplares arbóreos de grande porte. Contudo, para viabilizar este serviço, será necessária a contratação desse profissional pela Prefeitura.

Considerando que a gestão do cemitério está vinculada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, encaminhamos um memorando detalhado à referida pasta, expondo a situação e solicitando as providências necessárias para a contratação do serviço especializado.

----

4

# Município de Jacareí

## Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

# 2- Existe uma data prevista para a realização da poda das palmeiras mencionadas?

Informamos que a definição de uma data para a realização da poda das palmeiras dependerá da efetivação da contratação do profissional especializado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos. A Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana (SMAZU) permanece à disposição para auxiliar no que for necessário para viabilizar essa demanda.

Atenciosamente,

Claude Mary Moura

Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana